Nº 399/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO TEN. CEL. QOPM JOSÉ ANTÔNIO DE LEMOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedido o título de cidadania ao **Senhor TEN. CEL. QOPM JOSÉ ANTÔNIO DE LEMOS FILHO,** Chefe da 3ª DPJM – Área do 3º CRPM, Anápolis/Goiás, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/041/2010.